

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 124/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de providenciar a pavimentação asfáltica da Rua Maria Pantaleão, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo melhorar as condições de tráfego nas ruas mencionadas, bem como zelar pela segurança dos motoristas e pedestres que residem nos locais.

Cabe ressaltar que a pavimentação melhora a infraestrutura de nossa cidade, e oferece melhores condições de vida à população e também contribui para o desenvolvimento econômico e social do local.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa demanda, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das sessões, 15 de abril de 2025.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Ednelson Batista Domingues
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Marcio Francisco Gomes
Vereador

Ventura Bono
Vereador